



PROCESSO Nº 1.573/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 31/05/2022 (trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois), às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para a o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção, higienização das instalações prediais e serviços de conservação nas áreas externas das unidades, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de higiene e limpeza necessários para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com validade pelo período de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **VW 10 Consultoria e Prestação de Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.675/0001-01, representada pela Sra. Taís Almeida de Oliveira Espósito;
2. A empresa **THV Saneamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21, representada pelo Sr. Rodrigo Venâncio;
3. A empresa **Interativa Facilities Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.935/0001-42, representada pelo Sr. Thiago Chaves de Hollanda e Silva;
4. A empresa **General Contractor Construtora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, representada pelo Sr. André Teixeira de Lima;
5. A empresa **AD-HOC Serviços e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, representada pelo Sr. Marcos André Araújo Berkowitz;
6. A empresa **Seletti Serviços e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.070/0001-00, representada pela Sra. Rejane Figueira dos Santos;



PROCESSO Nº 1.573/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Braga Serviços Especializados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.066.371/0001-58, representada pelo Sr. **Donato Moreira Pinto**;
8. A empresa **MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.088.605/0001-04, representada pelo Sr. **Eduardo da Silva Azevedo**;
9. A empresa **Prisma Gestão de Segurança e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.132.993/0001-83, representada pela Sra. **Daniele da Silva do Nascimento**;
10. A empresa **Paradigma Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.242.013/0001-63, representada pelo Sr. **Raphael Rhuan da Silva Souza**;

A empresa **Especialy Terceirização - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.050/0001-46 entregou vasta documentação na fase de credenciamento, entretanto, não apresentou nenhum daqueles previstos no item 10 e seus subitens seguintes do instrumento convocatório.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que a empresa **Seletti Serviços e Comércio Ltda.** deixou de apresentar a declaração que de cumpre plenamente os requisitos de habilitação e a declaração de não existência de fatos impeditivos, exigidas pelos itens 10.5.1, "e" e "f" do instrumento convocatório, estando impedida de prosseguir participando do certame, na forma do item 10.5.4 do Edital.

Todas as demais presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados para análise, solicitando suas rubricas na referida documentação.

Considerando o grande volume de participantes do certame, por livre convenção entre os participantes do procedimento licitatório, estes indicaram os representantes das empresas **General Contractor**, **AD-HOC Serviços**, **Braga Serviços** e **Prisma Gestão** para rubricarem a documentação inerente ao credenciamento das empresas. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro reforçou que franqueia o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em sequência, considerando o avançar do horário e o número de empresas presentes, Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão, tendo informado aos presentes que será marcada nova data para abertura e verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes.

Considerando o impedimento em prosseguir no certame, a representante da empresa **Seletti Serviços** solicitou ao Sr. Pregoeiro a autorização para retirar os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação da empresa, o que lhe foi deferido, tendo os envelopes sido devolvidos devidamente lacrados, na forma como foram entregues à Comissão.



PROCESSO Nº 1.573/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Os demais envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, permanecem em posse da Comissão de Pregão, todos devidamente lacrados e rubricados em seus fechos, da forma como foram entregues à Comissão, pelo que todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros em questão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

VW 10 Consultoria e Prestação de Serviços EIRELI

THV Saneamento Ltda.

Interativa Facilities Ltda.

General Contractor Construtora EIRELI

AD-HOC Serviços e Empreendimentos Ltda.

Seletti Serviços e Comércio Ltda.

Braga Serviços Especializados Ltda.

MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.

Prisma Gestão de Segurança e Serviços Ltda.

Paradigma Comércio e Serviços Ltda.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10733675000101 08571302000121 050589335000142 73509440000142 04678980000137 23475070000100 290666371000158 19088605000104
19132993000183 32242013000163

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2022 14:07:58

Data da última atualização: 31/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

The image contains several handwritten signatures in blue ink. A large, prominent scribble in blue ink is located in the upper right quadrant, consisting of a large circle with a diagonal line through it. Below this, there are several smaller, more distinct signatures, some of which appear to be initials or names. The background is white with some faint horizontal lines.